

EDITAL SPP PROEX N° 01/2025 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O TREINAMENTO NO PROJETO MEDICINA VETERINÁRIA DO COLETIVO

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o projeto Medicina Veterinária do PJ006-2024 Coletivo, código_ destinado aos graduandos dos cursos Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, do Instituto de Saúde e Produção Animal, Campus Belém. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: secretaria.ispa@ufra.edu.br

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

- 1.1.1. Realizar atividades e produzir conteúdo educativo sobre a Medicina Veterinária do Coletivo;
- 1.1.2. Desenvolver senso de responsabilidade, para aperfeiçoamento do perfil profissional;
- 1.1.3. Oferecer cuidados e manejo aos animais sob responsabilidade do projeto;
- 1.1.4. Aprofundar os conhecimentos dos discentes, através das habilidades práticas executadas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 13 de janeiro de 2025 e encerram no dia 17 de janeiro de 2025.

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar a documentação abaixo:

- 2.2.1. Ficha de inscrição assinada pelo acadêmico, disponível no site da PROEX.
- 2.2.2. Comprovante de matrícula do atual semestre.
- 2.2.3. A documentação deverá ser enviada para o email **umvc.ufra@gmail.com**.

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

3.1. São oferecidas 15 vagas para discentes regularmente matriculados do 1º ao 9º semestre dos cursos de graduação em Medicina Veterinária e Zootecnia.

3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 10 vagas para Medicina Veterinária e 5 para Zootecnia.

3.3. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 1 mês, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:

- 3.3.1. Desistência dos primeiros classificados.
- 3.3.2. Abertura de novas vagas.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.

4.2. Ter disponibilidade de **8 horas semanais**, para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:

5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.

5.1.2. Análise da documentação encaminhada.

5.1.3. Entrevista individual a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2025 ao dia 24 de janeiro de 2025, das 9 às 12 horas de forma presencial.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 27 de janeiro de 2025 no site da Pró-Reitoria de Extensão e no perfil do instagram @medvetcoletivoufra.

7. DA ATUAÇÃO:

7.1. A carga horária de atuação será de até 8 horas semanais, e um dia do final de semana de acordo com a escala realizada no treinamento;

7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Projeto;

7.3. O período do Treinamento será de 03 de fevereiro de 2025 até 03 de agosto de 2025, podendo haver prorrogação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;

8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciárias, estatutárias ou de qualquer outra natureza.

8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.

8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e componha o cadastro de reserva.

8.5. As atividades realizadas pelos(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Projeto de Extensão.

8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(a) discente;

8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 02 de janeiro de 2025.



Emitido em 02/01/2025

EDITAL N° 1/2025 - SPP (15.06.42.07)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/01/2025 12:34)

DANIELLE CALANDRINI FRAIHA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SPP (15.06.42.07)

Matricula: 3152823

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/01/2025** e o código de verificação: **46ccf2981f**